



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4856, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0210	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	339039-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	339039-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	339030-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2018

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGADO EM 30 DE MAIO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, para provimento das Funções de: Inspetor de Alunos, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica – Educação Física relacionadas nas referidas classificações finais.

Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto – SP em 31 de Maio de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

2º EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 1.904/2019

CONVITE: Nº 003/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I– PRONTO ATENDIMENTO.

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.904/2018, Convite nº 003/2018, pois apenas duas empresas atenderam corretamente o Edital 032/2019, e então resolveram por bem atender o item 7.1 do presente edital convocatório.

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 07 de junho de 2019 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 10 de junho de 2019 às 09:00.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 31 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

2º EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: Nº 1.904/2019

CONVITE: Nº 003/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I– PRONTO ATENDIMENTO.

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.904/2018, Convite nº 003/2018, pois apenas duas empresas atenderam corretamente o Edital 032/2019, e então resolveram por bem atender o item 7.1 do presente edital convocatório.

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 07 de junho de 2019 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 10 de junho de 2019 às 09:00.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 31 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANIN - Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.904/2019 CONVITE Nº 003/2019.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para a segunda tentativa de abertura dos envelopes de habilitação referente ao Processo de Licitação nº 1.904/2019, Convite nº 03/2019, instaurado para a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para prevenção e combate a incêndio na Unidade Básica De Saúde I – Pronto Atendimento.

Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro- Presidente, Joedson Queiroz Santos- Membro, Roseli de Fátima de Neves- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove o setor de licitações protocolou os envelopes de habilitação e proposta da empresa Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME, e no dia trinta de maio de dois mil e dezenove mais duas empresas protocolaram seus envelopes sendo elas Aliança Comércio de Extintores Ltda e HMR Engenharia.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

A empresa HMR Engenharia entregou os envelopes no prazo previsto no edital, porém nos seus envelopes não constam nenhuma identificação conforme previsto no item 3.1 do edital de 032 de 10 de maio de 2019, ficando a comissão impedida de realizar a abertura por não saber de qual processo se trata, e quais são os envelopes de habilitação e de proposta, sendo então declarada INABILITADA para a participação do processo de licitação.

Diante dos fatos apresentados acima, a CPL resolveu por bem, não dar prosseguimento ao certame licitatório, uma vez que apenas duas empresas protocolaram seus envelopes corretamente. Fica decidido por bem cumprir a cláusula 7.1 do edital nº 032 de 10 de maio de 2019 que diz: “A Comissão Permanente de Licitação de acordo com Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, só irá iniciar a sessão e dar prosseguimento ao certame licitatório, apenas se houver no mínimo 03 (três) propostas válidas, caso o contrário deverá impor-se a repetição do ato convocatório no mínimo mais 03 (três) tentativas”.

Sendo assim, está respeitável comissão comunica-se o encerramento da reunião pública, e encaminha a autoridade para as devidas providências.

Vista Alegre do Alto, 31 de maio de 2019.

MEMBROS:

ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOEDSON QUEIROZ DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br